



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE LAJEADO

Aos 26 dias do mês de abril de 2016, compareceu à sede da 1ª Vara do Trabalho de Lajeado o Excelentíssimo Senhor **MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO**, Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, acompanhado das servidoras Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0000909-50.2016.5.04.0000. O Desembargador Vice-Corregedor e a sua equipe foram recebidos pelo Juiz Titular Maurício Machado Marca, pela Diretora de Secretaria Martha Scherer Bento Leal e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 30.05.1967

Data da última correição realizada: 07.04.2015

Data da Implantação do PJe: 11.07.2014

Jurisdição: Arroio do Meio, Canudos do Vale, Coqueiro Baixo, Cruzeiro do Sul, Forquetinha, Lajeado, Marques de Souza, Progresso, Santa Clara do Sul, Sério, Travesseiro.

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2015 a 26.04.2016

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Juizes Atuais

Juiz (a)	Situação	Período
Maurício Machado Marca	Juiz Titular	Desde 28.03.2016

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 20.04.2016)

2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria nº 01/2015, da Corregedoria Regional deste TRT, a 1ª Vara do Trabalho de Lajeado pertence à 64ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição é dotada de lotação de 02 Juizes Substitutos, ocupadas pelo Juiz Substituto Maurício Joel Zanotelli e pela Juíza Substituta Sheila Spode.



2.1.3 Juizes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	Neuri Gabe	15.07.1996 a 09.02.2016	Juiz Titular	19 anos, 06 meses e 25 dias
2	Maurício Machado Marca	Desde 28.03.2016	Juiz Titular	29 dias
3	Nelsilene Leão de Carvalho Dupin (Juíza do Trabalho Substituta)	07.01 a 05.02.2015	Atuou em razão das férias do Juiz Titular	29 dias
		04.04 a 10.04.2016	Atuou como Juíza Auxiliar	07 dias
4	Maurício Joel Zanotelli (Juiz do Trabalho Substituto)	12.03 a 12.04.2015	Atuou como Juiz Auxiliar, (Regime de Juiz Auxiliar compartilhado com a 2ª VT de Lajeado).	01 mês
		19.10 a 22.10.2015	Atuou em razão das férias do Juiz Titular	03 dias
5	Sheila Spode (Juíza do Trabalho Substituta)	13.04 a 12.05.2015	Atuou como Juiz Auxiliar, (Regime de Juiz Auxiliar compartilhado com a 2ª VT de Lajeado).	30 dias
		10.02 a 10.03.2016	Atuou em razão de Vara sem Titular	01 mês
		14.03 a 27.03.2016	Atuou em razão de Vara sem Titular	14 dias
		28.03 a 12.04.2016	Atuou em razão das férias do Juiz Titular	15 dias
		18.04 a 24.04.2016	Atuou como Juíza Auxiliar	07 dias
6	Átila da Rold Roesler (Juiz do Trabalho Substituto)	23.09 a 27.09.2015	Atuou em razão das férias do Juiz Titular	05 dias
		13.10 a 18.10.2015	Atuou em razão das férias do Juiz Titular	06 dias
7	Juliana Oliveira (Juíza do Trabalho Substituta)	28.09 a 12.10.2015	Atuou em razão das férias do Juiz Titular	15 dias
8	Gustavo Pusch (Juiz do Trabalho Substituto)	07.01 a 05.02.2016	Atuou em razão das férias do Juiz Titular	29 dias



9	Fernando Reichenbach (Juiz do Trabalho Substituto)	21.03 a 27.03.2016	Atuou como Juiz Auxiliar	07 dias
---	---	--------------------	--------------------------	---------

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 20.04.2016)

2.1.4 Afastamentos dos Juizes Titulares Lotados durante o Período Correccionado

Juiz (a)		Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Neuri Gabe	Férias	07.01 a 05.02.2015	30 dias
		Férias	23.09 a 22.10.2015	30 dias
		Afastamento conforme PA 0006687-35.2015.5.04.0000	29.10 a 02.11.2015	05 dias
		Férias	07.01 a 05.02.2016	30 dias
Titular	Maurício Machado Marca	Férias	28.03 a 12.04.2016	16 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 19.02.2016)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Unidade Judiciária

Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Martha Scherer Bento Leal	Analista Judiciário – Área Judiciária	Diretor de Secretaria (CJ3) 15.07.1992
2	Graciela Roberta Kuch	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC05) 13.04.2016
-	Herson Wandler da Silveira Cougo	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Substituto (FC05) 24.09.2012
3	Evandro Luis Dahmer	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04) 29.01.1996
4	Egídio Valdir Grun	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03) 08.05.1995



5	Cleusa Portaluppi Michelin	Analista Judiciário – Área Judiciária	Assistente (FC02)	22.10.1993
6	Raquel Cristine da Costa Rodrigues	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	14.07.2011
7	Rosane Heinen	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	10.12.2013
8	Ana Luiza Rucker Kussler	Técnico Judiciário – Área Administrativa		24.06.2013
9	Clecio Miguel Assmann	Analista Judiciário – Área Judiciária		21.08.1995
10	Felipe Froner	Analista Judiciário – Área Judiciária		24.06.2013
11	Sergio Silva da Silva	Técnico Judiciário – Área Administrativa		21.03.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12.04.2016)

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2013, 2014 e 2015)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.261,33 processos	1.001-1.500	10 servidores	11 a 12 servidores

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau. Consideradas as alterações realizadas posteriormente pelas Resoluções nº 77 e 83/2011, também do CSJT, e, visando o cumprimento da Meta Nacional nº 3 do Conselho Nacional de Justiça para o exercício de 2014, o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região adotou os seguintes critérios para definição da lotação mínima das unidades judiciárias de 1º grau: a) quando a movimentação processual se situar na metade inferior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite inferior e b) quando a movimentação processual se situar na metade superior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite superior. A Administração estabeleceu como diretriz a utilização do número máximo de servidores previsto na Resolução CSJT 63/2010, sempre que possível, para cada faixa de movimentação processual das Varas do Trabalho.



Com base no exposto, o número atual de servidores da 1ª Vara do Trabalho de Lajeado está abaixo dos parâmetros previstos nas referidas normas.

2.2.3 Afastamentos dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Martha Scherer Bento Leal	Curso ou Evento (CURS)	04	32 dias
	Curso Parcial	01	
	DM- Dispensa Médica	01	
	LPF- Doença em pessoa da família	02	
	LTS – Tratamento de Saúde	23	
	Plantão – Atuação em regime de plantão	01	
Graciela Roberta Kuch	Curso ou Evento (CURS)	01	01 dia
Herson Wandler Da Silveira Cougo	Curso ou Evento (CURS)	06	06 dias
Evandro Luis Dahmer	Curso ou Evento (CURS)	06	06 dias
Egídio Valdir Grun	LTS – Tratamento de Saúde	01	04 dias
	LTS – Tratamento de Saúde (Odonto)	03	
Cleusa Portaluppi Michelin	Curso ou Evento (CURS)	06	07 dias
	LTS – Tratamento de Saúde	01	
Raquel Cristine Da Costa Rodrigues	Curso ou Evento (CURS)	05	18 dias
	LPF- Doença em pessoa da família	08	
	Plantão – Atuação em regime de plantão	03	
	Plantão Folia compensatória por atuar no regime de plantão	02	



Rosane Heinen	-	-	-
Ana Luiza Rucker Kussler	CASA- Casamento	07	07 dias
Clecio Miguel Assmann	LTS – Tratamento de Saúde	01	01 dias
Felipe Froner	-	-	-
Sergio Silva Da Silva Desde 21.03.2016*	PD- Prazo para deslocamento	10	10 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12.04.2016)

* Servidor lotado na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período correccionado: somente são computados os afastamentos ocorridos a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1 Rafael Zago Da Silva*	10.03.2014	18.01.2015	10 meses e 9 dias	Lotação na 1ª VT de Erechim - Assistente de Juiz Titular(FC05)
2 Priscila Figueiredo Reis Arruda	13.04.2015	14.02.2016	10 meses e 2 dias	LMAC com lotação fora do TRT 4ª Região

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12.04.2016)

*O servidor já ocupava função comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05) na Vara do Trabalho correccionada

2.2.5 Estagiários

Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
1 Cassio Sbaraini	Direito	15.06.2015 a 14.06.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 11.04.2016)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juizes Titulares e dos Juizes Substitutos Lotados durante o Período Correccionado

Juiz (a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
----------	-------------------------------	----------------	--------------------------	------------------



Titular	Neuri Gabe	-	-	29,5	29,5
Titular	Maurício Machado Marca	-	-	28,5	28,5
Substituto	Maurício Joel Zanotelli	-	-	40	40
Substituta	Sheila Spode	-	-	13,5	13,5

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 22.04.2016 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de vinculação do Magistrado nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).

2.3.2 Capacitação dos Servidores durante o Período Correccionado

Servidor(a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Martha Scherer Bento Leal *	-	-	64	64
Graciela Roberta Kuch	-	-	19	19
Herson Wandler Da Silveira Cougo	-	-	48	48
Evandro Luis Dahmer	-	-	113	113
Egídio Valdir Grun	20	-	180	200
Cleusa Portaluppi Michelon	20	-	138	158
Raquel Cristine Da Costa Rodrigues	-	-	78	78
Rosane Heinen	20	-	105	125
Ana Luiza Rucker Kussler	-	-	40	40
Clecio Miguel Assmann	-	-	-	-
Felipe Froner	-	-	20	20
Sergio Silva Da Silva	-	08	-	08

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12.04.2016)

* Gestora da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA UNIDADE

Nos termos dos anexos III e IV da Resolução nº 63/2010 do CSJT, foram estabelecidas faixas de movimentação processual para padronização estrutural e de pessoal dos órgãos de primeiro grau da Justiça do Trabalho. Para fins comparativos e de análise da evolução dos dados estatísticos, as Varas do Trabalho da 4ª Região foram classificadas conforme os critérios de movimentação processual estabelecidos naquela Resolução.

Em face disso, a 1ª Vara do Trabalho de Lajeado foi enquadrada na faixa de movimentação processual de 1.001 a 1.500 processos por ano. Dessa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

forma, os dados estatísticos da Unidade serão comparados com a média das demais Unidades Judiciárias situadas na mesma faixa de movimentação processual constantes do quadro abaixo, bem como com a média de todas as unidades de 1ª instância de todo o TRT4.

Unidades Judiciárias com 1.001 a 1.500 processos por ano	2013	2014	2015	Média
Alvorada - 01a Vara	1.033	1.069	1.161	1.087,67
Bagé - 01a Vara	1.261	1.354	1.222	1.279,00
Bagé - 02a Vara	1.251	1.362	1.212	1.275,00
Cachoeirinha - 01a Vara	1.289	1.372	1.616	1.425,67
Cachoeirinha - 02a Vara	1.298	1.379	1.606	1.427,67
Camaquã - 01a Vara	780	1.239	1.072	1.030,33
Canoas - 01a Vara	1.377	1.463	1.625	1.488,33
Canoas - 02a Vara	1.365	1.496	1.555	1.472,00
Canoas - 03a Vara	1.413	1.431	1.556	1.466,67
Canoas - 04a Vara	1.368	1.497	1.581	1.482,00
Carazinho - 01a Vara	1.351	1.520	1.492	1.454,33
Caxias do Sul - 06a Vara	1.329	1.423	1.594	1.448,67
Cruz Alta - 01a Vara	1.009	1.160	1.261	1.143,33
Farroupilha - 01a Vara	936	1.118	1.303	1.119,00
Gramado - 01a Vara	932	1.047	1.230	1.069,67
Gramado - 02a Vara	933	1.043	1.207	1.061,00
Gravataí - 01a Vara	1.203	1.373	1.522	1.366,00
Gravataí - 02a Vara	1.200	1.348	1.506	1.351,33
Gravataí - 03a Vara	1.204	1.359	1.524	1.362,33
Gravataí - 04a Vara	1.214	1.343	1.515	1.357,33
Ijuí - 01a Vara	1.110	1.202	1.006	1.106,00
Lajeado - 01a Vara	1.203	1.362	1.219	1.261,33
Lajeado - 02a Vara	1.223	1.359	1.197	1.259,67
Montenegro - 01a Vara	1.256	1.314	1.308	1.292,67
Novo Hamburgo - 01a Vara	1.218	1.263	1.230	1.237,00
Novo Hamburgo - 02a Vara	1.260	1.286	1.252	1.266,00
Novo Hamburgo - 03a Vara	1.263	1.327	1.222	1.270,67
Novo Hamburgo - 04a Vara	1.301	1.292	1.248	1.280,33



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Novo Hamburgo - 05a Vara	1.236	1.305	1.218	1.253,00
Palmeira das Missões - 01a Vara	1.068	1.013	1.350	1.143,67
Passo Fundo - 01a Vara	1.229	1.185	1.448	1.287,33
Passo Fundo - 02a Vara	1.144	1.165	1.499	1.269,33
Passo Fundo - 03a Vara	1.188	1.414	1.383	1.328,33
Passo Fundo - 04a Vara	1.191	1.402	1.439	1.344,00
Pelotas - 01a Vara	1.235	1.164	1.115	1.171,33
Pelotas - 02a Vara	1.234	1.168	1.112	1.171,33
Pelotas - 03a Vara	1.237	1.155	1.098	1.163,33
Pelotas - 04a Vara	1.228	1.171	1.110	1.169,67
Porto Alegre - 18a Vara	1.500	1.111	1.504	1.371,67
Santa Cruz do Sul - 01a Vara	1.188	1.186	1.295	1.223,00
Santa Cruz do Sul - 02a Vara	1.275	1.202	1.360	1.279,00
Santa Cruz do Sul - 03a Vara	1.146	1.223	1.319	1.229,33
Santa Maria - 01a Vara	1.135	1.197	1.360	1.230,67
Santa Maria - 02a Vara	1.134	1.195	1.323	1.217,33
Santo Ângelo - 01a Vara	1.160	1.330	1.250	1.246,67
São Jerônimo - 01a Vara	970	1.104	1.120	1.064,67
Sapiranga - 01a Vara	1.407	1.509	1.282	1.399,33
Sapiranga - 02a Vara	1.411	1.447	1.268	1.375,33
Sapiranga - 03a Vara	1.411	1.447	1.280	1.379,33
Taquara - 01a Vara	1.398	1.379	1.349	1.375,33
Taquara - 02a Vara	1.408	1.342	1.588	1.446,00
Taquara - 03a Vara	1.411	1.347	1.333	1.363,67
Taquara - 04a Vara	1.399	1.331	1.360	1.363,33
Triunfo - 01a Vara	1.211	1.473	1.160	1.281,33
Uruguaiana - 01a Vara	1.588	1.273	1.161	1.340,67
Uruguaiana - 02a Vara	1.581	1.254	1.140	1.325,00
Unidades com 1.001 a 1.500 processos por ano	69.303	72.293	74.266	1.284,89

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.02.2016)

3.2 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Situação	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até fev.)	Variação 2015-2016
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.029	1.188	15,45%	1.212	2,02%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	117	117	0,00%	147	25,64%
Pendentes de finalização na fase de execução***	962	832	-13,51%	841	1,08%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	52	42	-19,23%	41	-2,38%
Total	2.160	2.179	0,88%	2.241	2,85%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.02.2016)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

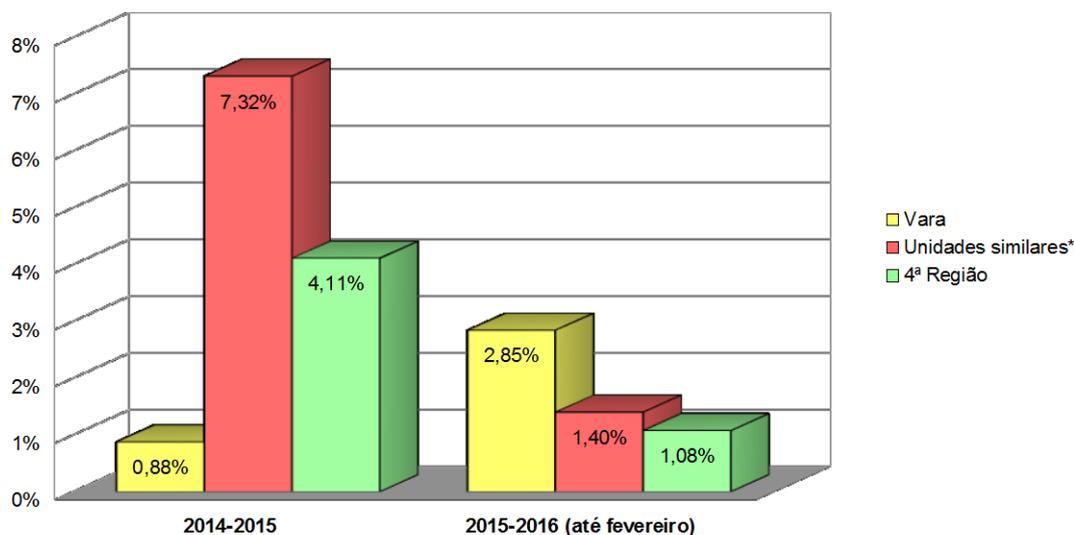
*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2015, houve majoração de 0,88% no total de processos tramitando na Unidade Judiciária. Em número de processos, o conhecimento foi a fase que contribuiu para o aumento desse estoque (acréscimo de 159 processos).

A variação no acervo de processos na 1ª Vara do Trabalho de Lajeado foi, em 2015, inferior ao resultado apresentado pela 4ª Região no período, quando registrada uma elevação média de 4,11% no estoque de processos em tramitação. Nos dois primeiros meses de 2016, contudo, o estoque de processos tramitando aumentou 2,85%, índice acima da média regional no período, como aponta o gráfico abaixo.



Varição do acervo de processos tramitando



3.3 FASE DE CONHECIMENTO

3.3.1 Processos Pendentes de Solução

	2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até fev.)	Varição 2015-2016
Casos novos	1.362	1.219	-10,50%	194	-84,09%
Sentença Anulada/Reformada	3	4	33,33%	0	-100,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	1.223	1.109	-9,32%	115	-89,63%
Processos pendentes de solução	452	564	24,78%	643	14,01%

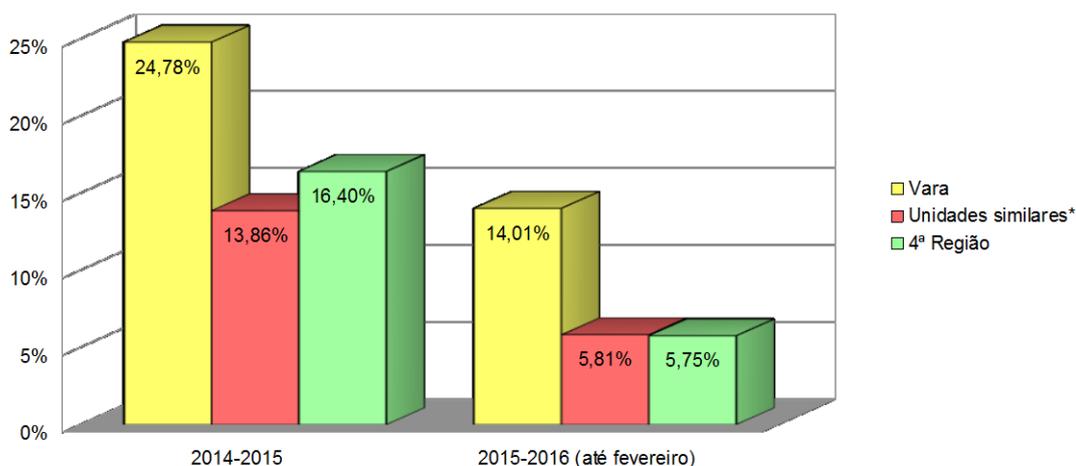
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.02.2016)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

No ano de 2015, registrou-se uma elevação de 24,78% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 452 para 564 processos) – índice superior ao verificado em toda a 4ª Região em 2015, onde o número de processos pendentes na fase de conhecimento avançou 16,40%. O principal fator que contribuiu para esse acréscimo no estoque foi uma diminuição de 9,32% no número de processos solucionados (com e sem resolução de mérito) em comparação com os dados do ano de 2014.



Variação dos processos pendentes na fase de conhecimento



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual em 31.12.2015. Além disso, convém destacar que, no período de 31.12.2014 a 31.12.2015, houve um aumento de 1 para 13 processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade, consoante se pode observar das especificações constantes no quadro abaixo:

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até fev.)	Variação 2015-2016
Aguardando 1ª sessão de audiência	155	189	21,94%	208	10,05%
Aguardando encerramento da instrução	286	323	12,94%	374	15,79%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	10	39	290,00%	23	-41,03%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	1	13	1200,00%	38	192,31%
TOTAL	452	564	24,78%	643	14,01%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.02.2016)

3.3.2 Processos solucionados em relação aos distribuídos* e em relação aos pendentes de julgamento**

Processos solucionados em relação aos distribuídos					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até fev.)	Variação 2015-2016
Lajeado - 01a Vara	89,79%	90,98%	1,32%	59,28%	-34,84%
Unidades similares*	86,02%	89,46%	4,00%	71,28%	-20,33%



TRT4 - 1ª Instância	85,97%	89,11%	3,66%	71,67%	-19,58%
---------------------	--------	--------	-------	--------	---------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.02.2016)

* Fórmula: [número de processos solucionados / processos recebidos]

Em 2015, foram solucionados na Unidade Judiciária 90,98% dos processos distribuídos no mesmo período, constatando-se um aumento de 1,32% em relação ao índice do ano anterior. O desempenho da Unidade nesse quesito foi bastante similar ao das unidades de porte semelhante e à média geral do TRT da 4ª Região, com variações inferiores a 2 pontos percentuais.

Processos solucionados em relação ao total de processos pendentes de julgamento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até fev.)	Variação 2015-2016
Lajeado - 01a Vara	72,58%	66,37%	-8,56%	15,17%	-77,14%
Unidades similares*	55,92%	54,87%	-1,87%	12,30%	-77,59%
TRT4 - 1ª Instância	55,85%	55,20%	-1,16%	12,60%	-77,18%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.02.2016)

** Fórmula: [número de processos solucionados / (resíduo anterior + processos recebidos)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo de processos pendentes do período anterior, o índice de processos julgados pela 1ª Vara do Trabalho de Lajeado foi de 66,37% do número total de processos pendentes de julgamento, resultado 8,56% inferior ao verificado no ano anterior. De qualquer sorte, tal desempenho foi superior ao das unidades da mesma faixa de movimentação processual e à média de toda a 4ª Região.

3.3.3 Processos Solucionados

Processos solucionados							
Tipo de solução		2014		2015		2016 (até fev.)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	733	59,93	590	53,2	66	57,39
	Julgado procedente	9	0,74	7	0,63	3	2,61
	Julgado procedente em parte	303	24,78	303	27,32	27	23,48
	Julgado improcedente	77	6,3	101	9,11	5	4,35
	Extinto	0	0	1	0,09	1	0,87
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
	SUBTOTAL	1.122	91,74	1.002	90,35	102	88,7
Sem exame de mérito	Extinto	5	0,41	8	0,72	0	0
	Arquivamento (art. 844 CLT)	64	5,23	49	4,42	8	6,96
	Desistência	30	2,45	47	4,24	5	4,35
	Outras decisões	2	0,16	3	0,27	0	0



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	SUBTOTAL	101	8,26	107	9,65	13	11,3
	TOTAL	1.223	100	1.109	100	115	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.02.2016)

No ano de 2015, verificou-se uma redução de 114 processos solucionados na Unidade Judiciária, na comparação com o ano anterior, o que representa uma diminuição de 9,32% no cotejo com o resultado do ano de 2014. Esse desempenho se mostra inferior à média em toda a 4ª Região que, em 2015, apresentou uma aumento médio de 8,13% no número de processos solucionados, bem como abaixo da média apresentada por unidades similares, que ficou em 2,60%, conforme especificações do quadro abaixo:

Variação média processos solucionados			Variação média solucionados com resolução de mérito (sem conciliações)		
	2014-2015	2015-2016		2014-2015	2015-2016
Vara	-9,32%	-89,63%	Vara	5,91%	-91,26%
Unidades similares*	2,60%	-90,63%	Unidades similares*	8,33%	-85,74%
4ª Região	8,13%	-87,73%	4ª Região	7,56%	-85,09%

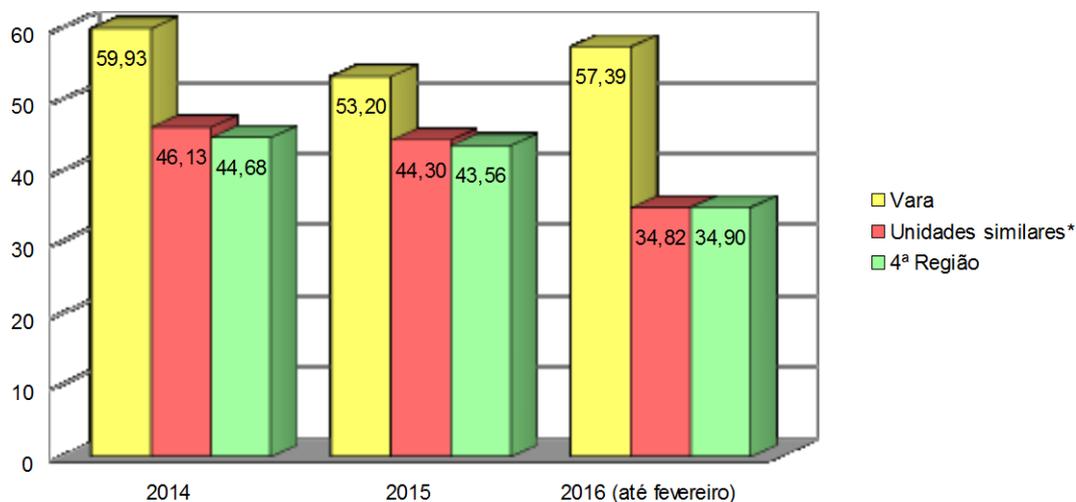
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.02.2016)

Dentre os tipos de solução, verificou-se o incremento no número de decisões com resolução de mérito na Unidade, excluídas as homologações de acordo. No ano de 2014, foram proferidas 389 decisões com resolução de mérito na Unidade; em 2015, esse número alcançou 412 decisões, representando uma elevação de 5,91%. Mesmo assim, o desempenho da Unidade nesse quesito foi inferior ao do TRT4, o qual registrou um aumento de 7,56% no número de decisões com resolução de mérito, excluídas as conciliações.

Da mesma forma, os números evidenciam uma queda no percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2014, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 733, representando 59,93% dos processos solucionados. Já em 2015, o número total de conciliações caiu para 590, correspondendo a 53,2% das soluções na fase de conhecimento – índice, no entanto, superior ao verificado em toda a 4ª Região, que foi de 43,56%. Por fim, constata-se que no corrente ano, o índice de processos solucionados mediante acordo na fase de conhecimento foi de 57,39%, resultado superior à média regional no período, conforme explicitado no gráfico que segue:



Percentual de conciliações nos processos solucionados



3.4 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.4.1 Processos pendentes de liquidação

	Liquidações				
	2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até fev.)	Varição 2015-2016
Iniciadas	261	245	-6,13%	57	-76,73%
Encerradas	190	243	27,89%	21	-91,36%
Pendentes	108	103	-4,63%	137	33,01%
Arquivo Provisório	0	0	Não aplicável	0	Não aplicável

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.02.2016)

O número de processos pendentes na fase de liquidação recuou de 108, em 2014, para 103, em 2015, importando em uma redução 4,63%. Esse resultado foi superior ao índice verificado em toda a 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes na fase de liquidação subiu de 27.239 em dezembro de 2014 para 28.935 em dezembro de 2015 (aumento de 5,9%).

Tal resultado decorre tanto da redução do número de liquidações iniciadas quanto do aumento do número de liquidações encerradas.

Nos dois primeiros meses de 2016, os números indicam um aumento no estoque de processos pendentes na fase de liquidação para 137 processos, o que representa uma elevação de 33,01%.

Observa-se, ainda, que os números da tabela apresentam inconsistências, uma vez que o número das liquidações pendentes não corresponde ao quantitativo de processos pendentes do período anterior acrescido das liquidações iniciadas e subtraído das liquidações encerradas. Tal



distorção decorre, provavelmente, de erros na movimentação dos processos no sistema informatizado.

3.4.2 Liquidações encerradas em relação às iniciadas* e em relação ao total pendente de encerramento**

Liquidações encerradas em relação às iniciadas					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até fev.)	Variação 2015-2016
Lajeado - 01a Vara	72,80%	99,18%	36,25%	36,84%	-62,85%
Unidades similares*	84,69%	89,42%	5,59%	72,37%	-19,06%
TRT4 - 1ª Instância	88,03%	88,43%	0,46%	79,14%	-10,51%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.02.2016)

* Fórmula: [Número de liquidações encerradas / número de liquidações iniciadas]

Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 99,18% das liquidações iniciadas no mesmo período, constatando-se um aumento de 36,25% em relação ao índice do ano anterior. Este resultado foi superior, em termos percentuais, à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual (em 9,77 pontos percentuais) bem como à média geral do TRT4 (em 10,75 pontos percentuais), refletindo um resultado bastante positivo.

Liquidações encerradas em relação ao total pendente de encerramento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até fev.)	Variação 2015-2016
Lajeado - 01a Vara	62,50%	68,84%	10,14%	13,13%	-80,93%
Unidades similares*	56,00%	55,23%	-1,37%	13,72%	-75,15%
TRT4 - 1ª Instância	55,95%	54,32%	-2,92%	14,52%	-73,26%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.02.2016)

** Fórmula: [Número de liquidações encerradas / (liquidações pendentes do período anterior + liquidações iniciadas)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo pendente do ano anterior, o índice de liquidações encerradas pela 1ª Vara do Trabalho de Lajeado em 2015 foi de 68,84% do número total de liquidações a encerrar – resultado 10,14% superior ao verificado em 2014. Esse desempenho foi superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual em 13,61 pontos percentuais e acima da média geral do TRT4 em 14,52 pontos percentuais. Destaca-se, contudo, a pequena quantidade de processos nessa fase processual (108 pendentes em 2014;103, em 2015).

3.5 FASE DE EXECUÇÃO

3.5.1 Processos Pendentes na Fase de Execução



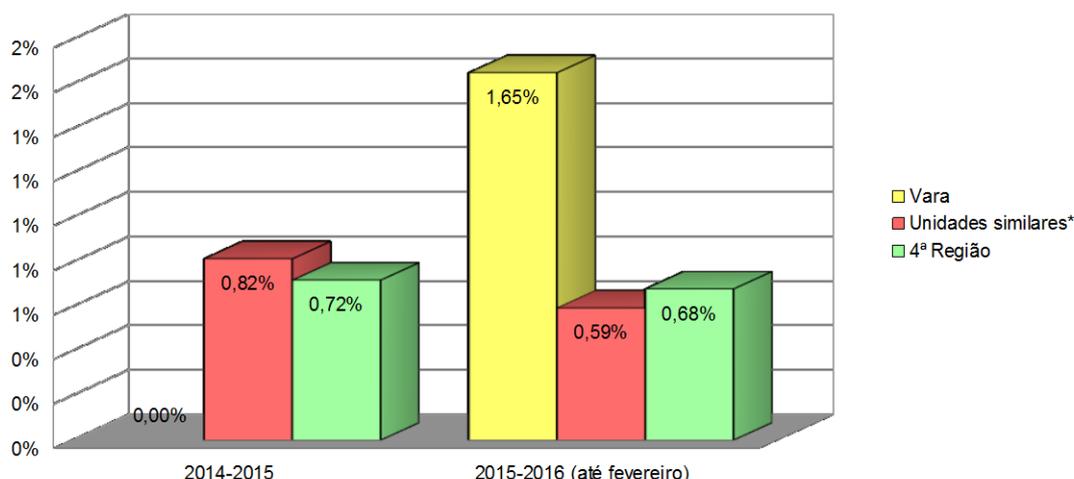
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até fev.)	Variação 2015-2016
Entrada	Iniciadas	248	299	20,56%	36	-87,96%
	Desarquivadas para prosseguimento	261	499	91,19%	7	-98,60%
Saídas	Encerradas	234	332	41,88%	34	-89,76%
	Arquivadas Provisoriamente	62	67	8,06%	0	-100,00%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	74	8	-89,19%	9	12,50%
	Demais	471	537	14,01%	545	1,49%
	Total	545	545	0,00%	554	1,65%
Saldo no arquivo Provisório		1.192	764	-35,91%	757	-0,92%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.02.2016)

Entre os anos de 2014 e 2015, o estoque de execuções pendentes na 1º Vara do Trabalho de Lajeado manteve-se estável, não apresentando oscilação. Um aumento no número de execuções iniciadas, acompanhado de um aumento também no número de execuções encerradas redundou na manutenção do número de execuções pendentes (545 processos).

Por sua vez, os dados colhidos no período até fevereiro de 2016 apontam uma pequena elevação no estoque de processos pendentes na fase de execução, de 1,65%, resultado superior à média regional no mesmo período, que apresentou um aumento de apenas 0,68% no número de execuções pendentes.

Variação dos processos pendentes na fase de execução



Vê-se, contudo, que os números da tabela apresentam inconsistências, uma vez que o número das execuções pendentes não corresponde aos processos pendentes do período anterior acrescido das execuções iniciadas e diminuído das execuções encerradas e dos processos arquivados



provisoriamente. Tal distorção decorre, provavelmente, de erros na movimentação dos processos no sistema informatizado.

3.5.2 Execuções encerradas em relação às iniciadas* e em relação ao total pendente de encerramento**

Execuções encerradas em relação às iniciadas					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até fev.)	Variação 2015-2016
Lajeado - 01a Vara	94,35%	111,04%	17,68%	94,44%	-14,94%
Unidades similares*	98,23%	79,12%	-19,45%	71,76%	-9,30%
TRT4 - 1ª Instância	95,90%	80,03%	-16,54%	65,70%	-17,90%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.02.2016)

* Fórmula: [número de execuções encerradas / número de execuções iniciadas]

Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 111,04% das execuções iniciadas no mesmo período, constatando-se uma majoração de 17,68% em relação ao índice do ano anterior. Constata-se que o índice da Unidade foi superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, que apresentou variação negativa de 19,45% no período, bem como à média geral do TRT da 4ª Região, que teve queda de 16,54 pontos percentuais.

Execuções encerradas em relação ao total pendente de encerramento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até fev.)	Variação 2015-2016
Lajeado - 01a Vara	10,75%	16,31%	51,71%	2,53%	-84,50%
Unidades similares*	15,10%	14,08%	-6,76%	2,27%	-83,85%
TRT4 - 1ª Instância	15,51%	15,39%	-0,79%	2,33%	-84,86%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.02.2016)

** Fórmula: [número de execuções encerradas / (execuções pendentes do período anterior + número de execuções iniciadas)]

Quando considerado o resíduo pendente do ano anterior, o índice de execuções encerradas pela 1ª Vara do Trabalho de Lajeado em 2015 foi de 16,31% do número total de execuções a encerrar – resultado 51,71% maior que o verificado no ano anterior. Esse resultado foi superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual (em 14,08 pontos percentuais) e à média geral do TRT da 4ª Região (em 15,39 pontos percentuais), constatando-se uma melhora significativa no desempenho da Unidade neste particular.

3.5.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

BNDT



	2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até fev.)	Varição 2015-2016
Processos com inclusão de devedor no BNDT	153	131	-14,38%	35	-73,28%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	0	0	-	0	Não aplicável
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.279	1.251	-2,19%	1.266	1,20%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.02.2016)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 1ª Vara do Trabalho de Lajeado, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.06.2014 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 15.03.2016. Dessa consulta, **não resultaram processos** com execução encerrada definitivamente e os devedores inscritos no BNDT.

Sinala-se, ainda, que é do conhecimento desta Corregedoria que o sistema e-Gestão não está extraindo as informações de inclusão e exclusão de devedores no BNDT nos processos judiciais eletrônicos (PJe-JT). Já foram solicitadas informações ao Comitê Gestor do e-Gestão acerca da matéria.

3.6 INCIDENTES PROCESSUAIS

	Incidentes processuais								
	2014			2015			2016 (até fev.)		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	63	63	2	52	51	3	10	6	7
Antecipações de tutela	41	39	4	46	34	12	12	12	9
Impugnações à sentença de liquidação	18	18	1	18	15	5	4	0	9
Embargos à execução	24	29	7	31	32	6	3	1	8



Embargos à arrematação	2	2	0	2	2	1	0	0	1
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	1	0	1	1	1	1	1	1	1
Total	149	151	15	150	135	28	30	20	35

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.02.2016)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 150 incidentes processuais em 2015 na Unidade Judiciária, o que corresponde a um pequeno aumento de 0,67% em relação ao ano anterior. Observa-se que o número de incidentes processuais julgados apresentou queda de 10,60% na comparação entre os anos de 2014 e 2015, passando de 151 para 135. Essa queda resultou no aumento do número total de incidentes processuais pendentes de decisão em 31.12.2015, que sofreu elevação de 15, em 2014, para 28 processos. Destaca-se, por fim, que em 29.02.2016 o saldo de incidentes processuais pendentes de decisão alcançou 35 processos, saldo 25% superior ao do final do período anterior – sendo que as impugnações à sentença de liquidação e as antecipações de tutela são as espécies que correspondem à maior parte dos incidentes processuais ainda pendentes.

Ainda em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se haver uma pendência por não estar o processo adequadamente solucionado no sistema pela inexistência de conclusão ao juiz para decisão e pela falta de lançamento do registro da decisão para a baixa da pendência do incidente no sistema informatizado.

1	Processo nº 0020935-21.2015.5.04.0771
Situação processual: Formulado pedido de antecipação de tutela na petição de ingresso, este, ao que tudo indica, perdeu o objeto em razão da reintegração da reclamante, conforme constou no despacho proferido no dia 07-10-2015. No entanto, uma vez que não foi dada a específica solução no sistema, este permanece pendente junto ao E-gestão.	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02.03.2016)

4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

		Prazos médios (em dias)				
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até fev.)	Variação 2015-2016
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	36,13	50,15	38,83%	55,50	10,66%
	Ordinário	117,67	158,66	34,83%	171,20	7,91%



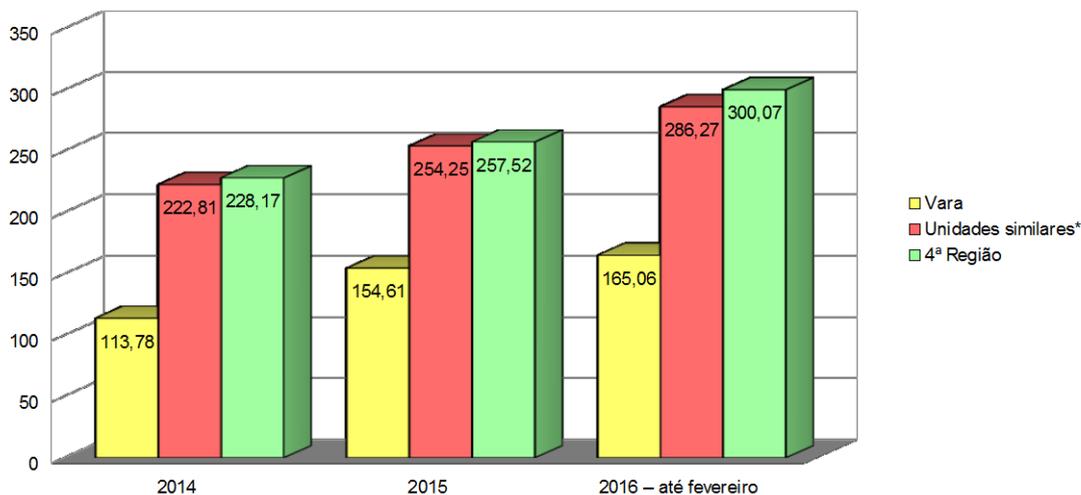
	Total	113,78	154,61	35,88%	165,06	6,76%
--	--------------	---------------	---------------	---------------	---------------	--------------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.02.2016)

No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença na 1ª Vara do Trabalho de Lajeado apresentou uma elevação de 35,88%, passando de 113,78 para 154,61 dias. No rito sumaríssimo, o prazo médio registrou aumento de 38,83% em relação à média do ano anterior, passando de 36,13 para 50,15 dias. Por sua vez, o rito ordinário registrou um prazo médio de 158,66 dias, prazo este 34,83% superior na comparação com aquele apresentado no ano de 2014.

Todavia, o lapso médio de tramitação processual total na fase de conhecimento na Unidade Judiciária em 2015 foi 39,19% inferior (99,63 dias menor) à média do prazo identificado nas unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, e 39,96% inferior (102,9 dias menor) à média do prazo em todas as Unidades de 1ª instância do TRT4, mantendo-se estável a diferença verificada em relação ao ano de 2014. Outrossim, os dados dos dois primeiros meses de 2016 indicam que o prazo médio total da fase de conhecimento foi de 165,06 dias, resultado este 42,34% inferior (121,21 dias menor) em relação ao prazo médio constatado nas demais Unidades Similares e 44,99% inferior (135,01 dias menor) ao prazo médio verificado nas Unidades que integram a 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo:

Prazo médio total - fase de conhecimento



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até fev.)	Varição 2015-2016
Do início ao	Sumaríssimo	81,67	69,29	-15,16%	..	Não aplicável

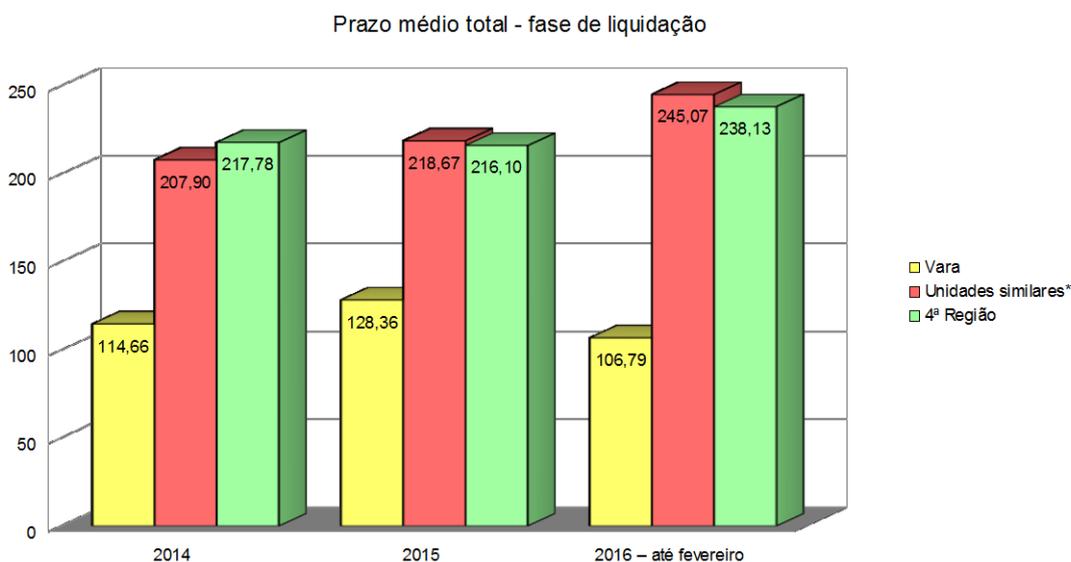


encerramento da liquidação	Ordinário	115,24	130,35	13,11%	106,79	-18,08%
	Total	114,66	128,36	11,95%	106,79	-16,81%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.02.2016)

No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação, no rito sumaríssimo, foi de 69,29 dias, apresentando uma redução de 15,16% em relação à média de prazo do ano anterior. Em contrapartida, no rito ordinário o prazo médio alcançou 130,35 dias, prazo este 13,11% superior em comparação ao verificado em 2014. Os dados do ano de 2016, colhidos até o mês de fevereiro, apontam, contudo, uma tendência de redução do prazo médio entre o início e o encerramento da liquidação no que diz respeito ao rito ordinário.

Constatou-se que o lapso de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária em 2015 foi 90,31 dias menor do que o desempenho de todas as Varas Trabalhistas constantes da mesma faixa de movimentação processual e 87,73 dias menor na comparação com a média dos prazos observados pelas Unidades de 1ª instância de toda a 4ª Região. Outrossim, os dados dos dois primeiros meses de 2016 indicam que o prazo médio total da fase de liquidação foi 56,42% inferior (138,28 dias menor) ao prazo médio nas demais Unidades Similares e 55,15% inferior (131,34 dias) ao prazo médio verificado na demais Unidades integrantes da 4ª Região, conforme apontado no gráfico abaixo.



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

Prazos médios (em dias)				
2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até fev.)	Varição 2015-2016
114,66	128,36	13,70	106,79	-21,57



Do início ao encerramento da execução	Ente privado	445,62	439,12	-1,46%	366,80	-16,47%
	Ente público	242,93	438,15	80,36%	423,54	-3,34%
	Total	397,25	438,90	10,48%	400,84	-8,67%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.02.2016)

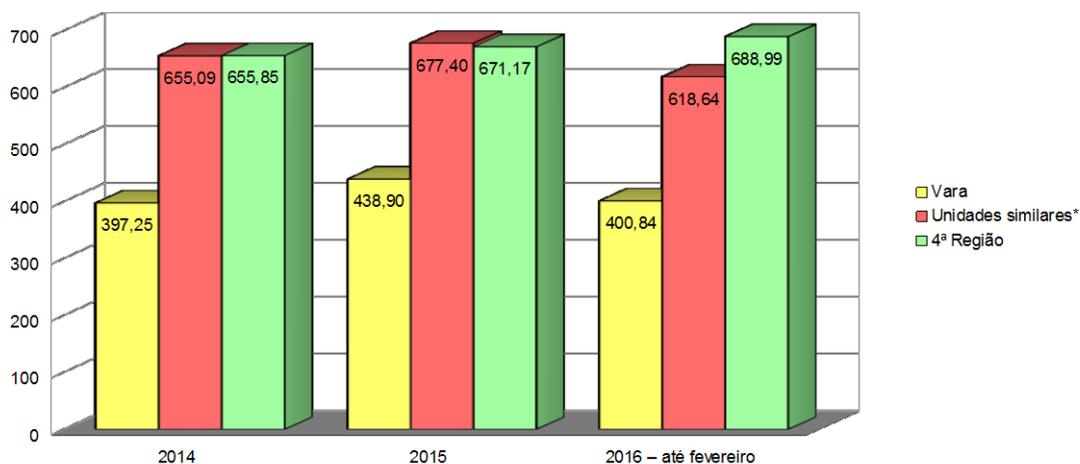
O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução, nos processos em que o executado era ente privado, recuou de 445,62 dias, em 2014, para 439,12 dias, em 2015. Em 2016 (até fevereiro), verifica-se nova diminuição da média, para 366,80 dias, prazo este 16,47% menor que o do período anterior.

Por sua vez, quando o executado era ente público, o prazo médio de tramitação na fase de execução subiu de 242,93 dias, em 2014, para 438,15 dias, em 2015. Todavia, nos dois primeiros meses de 2016, o lapso de tramitação recuou para 423,54 dias, o que equivale a uma redução em 3,34% na comparação com 2015.

Na comparação com os dados das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual em 2015, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que o tempo de tramitação total na fase de execução na 1ª Vara do Trabalho de Lajeado foi 35,21% inferior (238,5 dias menor). O mesmo ocorreu em relação a toda a 4ª Região: o prazo da 1ª Vara de Lajeado foi 232,27 dias menor que a média de toda a 4ª Região (34,61% inferior).

Finalmente, verifica-se que nos meses de janeiro e fevereiro de 2016, o prazo médio da Unidade foi 35,21% menor (217,8 dias) que a média das demais Unidades com movimentação processual similar e 41,82% menor (288,15 dias) que o prazo apurado em toda a primeira instância da 4ª Região.

Prazo médio total - fase de execução



5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2015



5.1.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2015	Solucionados até 31.12.2015	%	Resultado
1.219	1.109	90,98%	Meta não cumprida

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

META 2/2015 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2013	Processos distribuídos até 31.12.2013 e julgados entre 1º.01.2014 e 31.12.2015	%	Resultado
323	321	99,38%	Meta cumprida

5.1.3 Meta 5: “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015	Execuções baixadas* em 2015	Grau de Cumprimento	Resultado
297	693	233,33%	Meta cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2015, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ			
Ações coletivas não julgadas até 31.12.2012 (exceto os suspensos)	Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 e julgadas entre 1º.01.2013 e 31.12.2015	Grau de cumprimento	Resultado
1	1	100,00%	Meta cumprida

5.1.5 Meta 7: “Identificar e reduzir em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2015 CNJ				
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo de processos tramitando em 31.12.2015	Valor a ser alcançado	Resultado
1º Wms Supermercados do Brasil Ltda.	3	1	2	Meta cumprida
2º Estado do Rio Grande do Sul	8	5	7	Meta cumprida



3º	Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	0	0	0	Meta cumprida
4º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	6	9	5	Meta não cumprida
5º	União	13	4	12	Meta cumprida
6º	OI S.A.	1	7	0	Meta não cumprida
7º	Proservi Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	10	0	9	Meta cumprida
8º	Caixa Econômica Federal - CEF	10	8	9	Meta cumprida
9º	Banco do Brasil S.A.	5	3	4	Meta cumprida
10º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0	0	Meta cumprida

5.1.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014”.

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015	Prazo médio que deveria ter sido alcançado em 2015	Resultado
228,17	113,78	154,61	112,65	Meta não cumprida

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015	Meta para 2015	Resultado
Total de acordos	710	733	721,5	590	729	Meta não cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2016

5.2.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2016 CNJ			
Distribuídos até	Solucionados até	%	Resultado parcial



29.02.2016	29.02.2016	(até fevereiro)	
194	115	59,28%	Período de apuração insuficiente para verificar o efetivo cumprimento da meta

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.

META 2/2016 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 1º.01.2015 e fevereiro de 2016	%	Resultado parcial (até janeiro)
455	440	96,70%	Meta já cumprida

5.2.3 Meta 3: “Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META 3/2016 CNJ						
	2013	2014	Média 2013/2014	2016 (até fev.)	Meta para 2016	Resultado parcial (até janeiro)
Total de acordos	710	733	721,5	66	736	Período de apuração insuficiente para verificar o efetivo cumprimento da meta
Média mensal de acordos	59,17	61,08	60,13	33,00	61,33	

5.2.4 Meta 5: “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2016 CNJ			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016 (até 31.01)	Grau de Cumprimento	Resultado parcial (até janeiro)
36	35	97,22%	Período de apuração insuficiente para verificar o efetivo cumprimento da meta

Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.2.5 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

META 6/2016 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado parcial (até janeiro)
0	Meta cumprida



5.2.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2016 CNJ					
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2015		Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Acervo atual (31.01.2016)	Número máximo de processos tramitando em 31.12.2016 para alcance da meta	Resultado parcial (até janeiro)
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	1	1	0	Meta não cumprida
2º	Estado do Rio Grande do Sul	5	5	4	Meta não cumprida
3º	Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	0	0	0	Meta cumprida
4º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	9	8	8	Meta cumprida
5º	União	4	2	3	Meta cumprida
6º	OI S.A.	7	7	6	Meta não cumprida
7º	Proservi Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	0	0	0	Meta cumprida
8º	Caixa Econômica Federal - CEF	8	7	7	Meta cumprida
9º	Banco do Brasil S.A.	3	3	2	Meta não cumprida
10º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0	0	Meta cumprida

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às terças feiras, pela manhã e à tarde e quartas-feiras pela manhã. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo:

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã		7(I) 5 (P ou U)	7(I) 5 (P ou U)	-	-



Tarde		7(I) 5 (P ou U)	-	-	-
-------	--	--------------------	---	---	---

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria na data da inspeção)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1		J1	
Inicial	05.07.2016	-	05.07.2016	-
Una Sumaríssimo	03.05.2016	-	24.05.2016	-
Instrução	22.11.2016	-	10.08.2016	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências na data da inspeção)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DAS INICIAIS

Prazos médios (em dias) – Audiência inicial						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até fev.)	Variação 2015-2016
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª Audiência	Sumaríssimo	25,23	22,88	-9,28%	47,53	107,69%
	Ordinário	37,88	43,56	15,00%	69,03	58,48%
	Total	37,27	42,8	14,83%	66,57	55,55%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.02.2016)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo foi reduzido de 25,23 dias, em 2014, para 22,88 dias, em 2015 (redução de 9,28%). Outrossim, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário subiu de 37,88 dias, em 2014, para 43,56 dias, em 2015 (elevação de 15%).

Em consulta ao livro-pauta no momento da inspeção, as pautas efetivamente disponíveis confirmam os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão.

6.4 PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO

Prazos médios (em dias) – Audiência de instrução						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até fev.)	Variação 2015-2016



Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Sumaríssimo	11,58	17,65	52,34%	3,64	-79,35%
	Ordinário	92,04	100,88	9,60%	111,87	10,90%
	Total	87,23	97,41	11,67%	96,01	-1,44%

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo tiveram o prazo aumentado de 11,58 dias, em 2014, para 17,65 dias, em 2015 (variação de 52,34%). O rito ordinário registrou aumento da média de 92,04 dias, em 2014, para 100,88 dias, em 2015 (aumento de 9,60%), o que foi confirmado na inspeção em consulta ao livro-pauta.

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz (a)	2015				TOTAL
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Juliana Oliveira	46	34	6	3	89
Mauricio Joel Zanotelli	21	17	1	0	39
Nelsilene Leão de Carvalho Dupin	80	53	4	0	137
Neuri Gabe	783	506	39	9	1.337
Sheila Spode	43	36	0	1	80
Átila da Rold Roesler	34	28	0	1	63
(Juiz não informado)	1	0	0	0	1
TOTAL	1.008	674	50	14	1.746

Juiz (a)	2016 (até 29.02)				TOTAL
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Gustavo Pusch	67	47	8	2	124
Neuri Gabe	0	0	0	1	1
Sheila Spode	87	47	14	2	150
TOTAL	154	94	22	5	275

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.02.2016)

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1 e 6.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constatou-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juizes



comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Juiz (a)	2015					
	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Carolina Cauduro Dias de Paiva	-	1	0	1	-	1
Juliana Oliveira	28	0	0	28	5	33
Marcelo Bergmann Hentschke	-	0	0	0	1	1
Mauricio Joel Zanotelli	13	25	0	38	5	43
Nelsilene Leão de Carvalho Dupin	33	41	0	74	3	77
Neuri Gabe	476	324	1	801	85	886
Sheila Spode	20	19	0	39	2	41
Átila da Rold Roesler	20	1	0	21	6	27
Total	590	411	1	1.002	107	1.109

Juiz (a)	2016 (até 29.02)					
	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Gustavo Pusch	29	19	0	48	10	58
Mauricio Joel Zanotelli	-	7	0	7	-	7
Nelsilene Leão de Carvalho Dupin	-	1	0	1	-	1
Neuri Gabe	-	3	0	3	-	3
Sheila Spode	37	3	1	41	3	44
Átila da Rold Roesler	-	2	0	2	-	2
Total	66	35	1	102	13	115

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.02.2016)

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

Juiz(a)	Tipo de Incidente	Quantidade
Juíza Substituta Juliana Oliveira	Processos de cognição	25
Juiz Substituto Maurício Joel Zanotelli	Embargos de Declaração	01
Juíza Substituta Sheila Spode	Processos de cognição	08
Total: 34 processos		



(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 25.04.2016. 50 dias anteriores à data da correição: 07.03.2016)

7 ROTINAS DE SECRETARIA

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

Os despachos urgentes são cumpridos no dia e os demais, no máximo, em 48 horas.

Quanto às notificações da Procuradoria Regional Federal, o procurador comparece na Vara de 15 em 15 dias para delas tomar ciência.

7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Os mandados de citação, os precatórios e RPVs são expedidos em até 48 horas.

7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás são expedidos diariamente.

7.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

A média de petições protocoladas na unidade é bastante variável, segundo informou a Diretora de Secretaria. Nos processos físicos, por exemplo, podem variar de nenhuma a 20 petições por dia.

Tanto no PJE como nos processos físicos, as petições são apreciadas no mesmo dia do protocolo. Somente em alguns casos são apreciadas em, no máximo, uma semana.

7.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

No dia da correição estavam sendo certificados os prazos vencidos até 18.04.2016. Dois servidores são responsáveis pela certificação do prazo.

7.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT

A remessa é semanal.

7.7 CONVÊNIOS

São utilizados todos os convênios disponíveis.

7.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento era feito diariamente. Agora é feito sempre que possível.

7.9 EXECUÇÃO REUNIDA

A Unidade tem poucas execuções reunidas. Os processos reunidos ficam sobrestados.

7.10 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

A inscrição no BNDT é feita após a citação da reclamada, quando decorrido o prazo para pagamento e não garantida a execução.



A retirada do BNDT é feita quando efetuado o pagamento.

7.11 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO À MASSA FALIDA

Após a expedição das certidões de habilitação de créditos, a execução é encerrada e o processo é arquivado sem dívida.

7.12 EXAME DOS LIVROS

7.12.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo
1	0000790-12.2013.5.04.0771	15.03.2016
2	0001079-42.2013.5.04.0771	28.03.2016
3	0000339-21.2012.5.04.0771	31.03.2016
4	0209900-47.1996.5.04.0771	01.04.2016
5	0000012-08.2014.5.04.0771	11.04.2016
6	0001166-03.2010.5.04.0771	13.04.2016
7	0014100-27.2009.5.04.0771	14.04.2016
8	0000529-47.2013.5.04.0771	15.04.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 22.04.2016)

Conforme consulta ao Sistema inFOR, verificou-se que, embora estejam vencidos os prazos de devolução de autos há mais de 10 dias, há visível empenho (despachos proferidos, expedição de notificações e mandados de busca apreensão de autos) pela Unidade Judiciária para a cobrança e devolução desses processos.

7.12.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias da data da consulta ao sistema inFOR

Na data da consulta, 22.04.2016, não havia processos com carga vencida há mais de dez dias.

7.12.3 Mandados – Prazos Vencidos há mais de 10 dias da data da consulta ao sistema inFOR

Na data da consulta, 22.04.2016, não havia mandados com prazo vencido há mais de dez dias.

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para as análises realizadas nos itens seguintes, foram extraídas duas listagens distintas no sistema inFOR. No item 8.1, são analisados 10 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 50 processos aleatórios gerada pelo Sistema e disponibilizada para fins de correção à Vice-Corregedoria. Para a



análise do item 8.2, extraiu-se do sistema inFOR, em 22.04.2016, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou **106 processos**. Esse item verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	Processo nº 0000647-86.2014.5.04.0771
Fase: Conhecimento – Homologada a transação Aspectos Gerais dos Autos: Ausência de inutilização de folha em branco (fl. 206v) (Art. 71 da CPC/2015) Ordem de juntada: Ordem de juntada não observada: carta de preposição anterior ao contrato social (fls. 207- 212) (Art. 67 da CPC/2015) Movimentação Processual: Nada a apontar.	
2	Processo nº 0130400-43.2007.5.04.0771
Fase: Liquidação Aspectos Gerais dos Autos: Nada a apontar. Movimentação Processual: Processo suspenso por mais de um ano – 1) Processo suspenso entre 12.09.2007 (fl. 383) e 28.05.2013 (fl. 394) 2) 2ª decisão de suspensão proferida em 10.12.2014 (fl. 496) e renovada em 17.03.2016 (fl. 497).	
3	Processo nº 0000432-81.2012.5.04.0771
Fase: Execução Aspectos Gerais dos Autos: Ausência de informação imprescindível no termo de carga do processo: termo de carga ao procurador da reclamada (fl. 362) sem especificar o número de telefone (Art. 53, III, da CPC/2015). Movimentação Processual: Nada a apontar.	
4	Processo nº 0000704-07.2014.5.04.0771
Fase: Execução Aspectos Gerais dos Autos: Ordem de juntada: Ordem de juntada não observada: carta de preposição anterior ao contrato social da reclamada (fls. 34 -54) (Art. 67 da CPC/2015). Ausência de termo de juntada: ausência do termo de juntada quanto à petição do reclamante da fl. 220. (Art. 101 da CPC/2015). Termo de juntada com informações incompletas: termo de juntada lançado à fl. 248 com abreviatura e sem mencionar os comprovantes de depósito recursal e custas que acompanham (fls. 255 - 256) o recurso ordinário da reclamada. (Art. 101 da CPC/2015 e art. 169, §1º, do CPC). Movimentação Processual: Nada a apontar.	
5	Processo nº 0000500-60.2014.5.04.0771
Fase: Conhecimento – Homologada a transação. Aspectos Gerais dos Autos: Verificação do andamento das cartas precatórias expedidas: carta precatória inquiritória expedida em 02.07.2014 (fl. 154), com verificação de andamento efetivada, apenas, em 20.10.2014 (fl. 200) (Art. 86, parágrafo único, da CPC/2015). Ausência de termo de juntada: ausência de termo de juntada quanto à petição do reclamante protocolada em 03.11.2014 (fl. 217). (Art. 101 da CPC/2015). Ausência de comprovação do cumprimento de conciliação: conciliação realizada em audiência em 27.04.2015 (fl. 248), estipulando o pagamento de honorários do Perito Médico pela reclamada até o dia 27.05.2015, sem expedição de intimação para comprovação do pagamento após o vencimento do prazo. (Art. 835 da CLT).	



Movimentação Processual: Nada a apontar.	
6	Processo nº 0001172-05.2013.5.04.0771
Fase: Liquidação Aspectos Gerais dos Autos: Nada a apontar. Movimentação Processual: Nada a apontar.	
7	Processo nº 0000829-43.2012.5.04.0771
Fase: Execução Aspectos Gerais dos Autos: Nada a apontar. Movimentação Processual: Nada a apontar.	
8	Processo nº 0002082-37.2010.5.04.0771
Fase: Execução Aspectos Gerais dos Autos: Erro na ordem de juntada: petição protocolada pelo reclamante em 10.03.2015 (fl. 118), em conjunto com a devolução em atraso dos autos, juntada de forma antecedente aos autos provisórios (fls. 120 - 122). (Art. 105, §4º, da CPCR). Movimentação Processual: Demora no impulso processual – entre vencimento do prazo e conclusão: vencimento do prazo para ciência do reclamante certificado em 29.10.2014 (fl. 114v), com conclusão em 16.12.2014 (fl. 115).	
9	Processo nº 0000675-88.2013.5.04.0771
Fase: Execução Aspectos Gerais dos Autos: Nada a apontar. Movimentação Processual: Decisão não cumprida: decisão (fl. 182) determinando diligências finais e o posterior arquivamento do processo proferida em 18.12.2015. Após certificado o silêncio das partes e eliminados documentos em 18.02.2016 (fl. 187), não houve prosseguimento quanto ao arquivamento. (Art. 141, II, do CPC de 1973) (Art. 131 da CPCR). Demora no impulso processual – entre prática do ato pela parte e cumprimento de diligência pela Secretaria: contrarrazões apresentadas pelo reclamante em 25.10.2013 (fl. 81), com remessa dos autos ao Tribunal em 19.11.2013 (fls. 83-84).	
10	Processo nº 0000401-61.2012.5.04.0771
Fase: Conhecimento Aspectos Gerais dos Autos: Ordem de juntada: Ordem de juntada não observada: credencial e procuração da reclamada juntados antes do estatuto social da reclamada (fls. 19 – 45) (Art. 67 da CPCR). Ausência de formação de autos provisórios: petição protocolada pela reclamada (fls. 126 – 127) em 09.10.12, quando os autos estavam conclusos (fl.121) para sentença, sem formação de autos provisórios (Art. 105, §1º, I, da CPCR). Ausência de assinatura do Diretor de Secretaria: ausência de assinatura na certidão de notificação da fl. 134. (Art. 168 do CPC de 1973). Decisão não cumprida: decisão (fl. 191) determinando a devolução de documentos às partes e posterior arquivamento dos autos. Após a devolução de documentos à reclamada e silêncio do reclamante (fls. 193v e 194), não houve prosseguimento quanto ao arquivamento. (Art. 141, II, do CPC de 1973) (Art. 131 da CPCR). Movimentação Processual: Nada a apontar.	

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR



No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 22.04.2016.

Prática	Exemplos
Demora no impulso processual/registros desatualizados	0001137-45.2013.5.04.0771
	0000689-77.2010.5.04.0771
	0168900-13.2009.5.04.0771
	0001461-06.2011.5.04.0771
	0000695-16.2012.5.04.0771
	0000620-40.2013.5.04.0771
	0000626-13.2014.5.04.0771
	0000598-97.2013.5.04.0571
	0068900-10.2006.5.04.0771

8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

A Diretora de Secretaria informou que a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

A Diretora de Secretaria informou que o depósito recursal é liberado quando homologada a conta.

8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

A Diretora de Secretaria informou que, conforme determinação do atual Juiz Titular da unidade, Dr. Maurício Machado Marca, em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, primeiramente será usado o convênio Bacen Jud em relação ao sócio. Se resultar for positivo, o sócio será intimado. Se resultar negativo, o reclamante será intimado para que indique meios para o prosseguimento da execução.



9 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 11.07.2014.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente em 25.04.2016, véspera da Correição, com nova verificação na data da inspeção, juntamente com a Diretora de Secretaria. No dia 25.04.2016 a posição era a seguinte:

Agrupador	Quantidade de Processos
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	118
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	8
Processos sob análise de prevenção	9
Processos com petições não apreciadas	1
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	7
Processos com audiências não designadas	1
Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)	2

Pasta (Conhecimento -1113 tarefas)	Quantidade de Processos
Aguardando Cumprimento de Providência	220
Aguardando Cumprimento de Providência - Exec	1
Aguardando apreciação pela instância superior	205
Aguardando audiência	386
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	144
Aguardando término dos prazos	4
Analisar Decisão	1
Analisar expediente da secretaria	1
Analisar sentença	2
Análise das Perícias	1
Análise de Liquidação	1
Análise do Conhecimento	14



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Apreciar dependência	9
Controle de Sobrestamento-Suspensão	1
Intimações automáticas com pendências - Con	2
Minutar sentença	89
Preparar comunicação	2
Publicar DJE	3
Publicar DJe – Con	15
Recebimento de instância superior	1
Triagem Inicial	11

Pasta (Liquidação - 62 tarefas)	Quantidade de Processos
Aguardando Cumprimento de Providência - Exec	1
Aguardando Cumprimento de Providência - Liq	33
Analisar Decisão - Liq	1
Analisar Despacho - Liq	2
Analisar expediente da secretaria	1
Análise das Perícias	1
Análise de Liquidação	15
Controle de Sobrestamento-Suspensão	1
Iniciar Liquidação	3
Minutar Despacho – Liq	2
Publicar DJe - Liq	2

Pasta (Execução -135 tarefas)	Quantidade de Processos
Aguardando Cumprimento de Providência - Exec	70
Aguardando apreciação pela instância superior	1
Aguardando audiência - Exec	1
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	2
Aguardando término dos prazos	16
Analisar Decisão - Exec	1
Analisar expediente da secretaria	1
Análise de Execução	10
Controle de Sobrestamento-Suspensão	20
Intimações automáticas com pendências - Exec	1
Minutar Decisão - Exec	1



Minutar Despacho - Exec	1
Minutar expediente da secretaria	1
Minutar sentença	1
Minutar sentença – Exec	1
Preparar comunicação	1
Publicar DJE	1
Publicar DJe - Exec	3
Registrar no BNDT - Exec	2

Pasta (Arquivados -1127 tarefas)	Quantidade de Processos
Aguardando audiência	1
Arquivo definitivo	1005
Cartas devolvidas	121

Segundo informou a Diretora de Secretaria, o trabalho é realizado por tarefas e as subpastas são organizadas por dia de vencimento, prazo e assunto.

Os processos são movimentados regularmente e, na data da inspeção, não foi constatada nenhuma irregularidade nas pastas em relação aos prazos.

As petições protocoladas são despachadas no mesmo dia e o prazo é certificado no dia, ou, no máximo, em 48 horas. O protocolo é feito diariamente pela Diretora de Secretaria.

Há uma excelente gestão dos processos que tramitam no meio eletrônico.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme o cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

O acervo processual na 1ª Vara do Trabalho de Lajeado se manteve constante em relação ao ano anterior. Chama a atenção o baixíssimo número de processos tramitando pelo Rito Sumaríssimo.

Houve troca na titularidade da unidade há pouco tempo. Em 28.03.2016, assumiu o Juiz Titular Maurício Machado Marca. A secretaria, desde então, está remarcando as pautas para o novo formato requerido pelo Juiz – às terças e quartas-feiras.

Quanto à movimentação processual, houve aumento no número de processos na fase de conhecimento e redução no número de processos



solucionados na unidade. Ainda, observa-se pequena redução no percentual de processos solucionados por conciliação, muito embora esse índice ainda seja superior a 50% dos processos solucionados.

Quanto à fase de liquidação, destaca-se a pequena quantidade de processos nessa fase processual (108 pendentes em 2014;103, em 2015).

Entre os anos de 2014 e 2015, o estoque de execuções pendentes na 1ª Vara do Trabalho de Lajeado manteve-se estável, não apresentando oscilação. Sempre que necessário, processos na fase de execução são encaixados na pauta para tentativa de conciliação. Inclusive, conforme orientação do atual Juiz Titular, sempre que houver “discussão”, inclusive na fase de liquidação, o processo pode ser incluído em pauta.

Quanto ao BNDT, a Unidade atendeu plenamente à orientação constante na última correição, de priorização dos atos relacionados à inclusão e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Na conferência realizada não se constatou nenhum processo com inscrição equivocada no BNDT.

O prazo médio de tramitação processual em todas as fases, como já constatado na inspeção anterior, ainda é consideravelmente menor do que o das unidades na mesma faixa de movimentação processual e do que todo o TRT da 4ª região.

Há uma excelente gestão dos processos que tramitam no meio eletrônico.

Na inspeção, se pode verificar as boas instalações da unidade, o bom aproveitamento do espaço físico, a organização dos arquivos com processos físicos e a disposição das mesas.

A divisão do trabalho entre a equipe é feita por tarefa, tanto nos processos físicos quanto nos eletrônicos. O cumprimento das determinações da audiência é feito pela secretaria. O secretário de audiências movimenta os processos relativos s audiências no PJe.

A 1ª Vara do Trabalho de Lajeado apresenta baixíssima movimentação de servidores.

A Diretora de Secretaria elogiou muito a equipe de trabalho e informou que estava faltando um servidor para completar o quadro. Disse que, o ideal para manter o trabalho em dia, seria mais um servidor no quadro, conforme estabelece a resolução nº 63 do CSJT. Registra-se, contudo, que, pouco depois da correição, a Vara recebeu mais uma servidora, estando, na data do encerramento desse relatório, com o quadro completo.

No período compreendido entre o início de 2015 e a data da Correição (27.04.2016), não houve expedientes referentes a reclamações na Ouvidoria.

Na visita à Unidade e pela análise dos dados disponíveis, percebe-se o bom andamento do trabalho na unidade devido ao empenho dos juízes e de todos os servidores. Merece destaque o tratamento acolhedor dispensado pelos servidores, demonstrando existir perfeita integração entre todos na unidade.

12 RECOMENDAÇÕES



ITEM 3.6 (Incidentes Processuais)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária, periodicamente, consulte as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso, a fim de sanar as distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

ITEM 5.1.6 (Meta do CNJ específicas da Justiça do Trabalho - 2015)

Recomenda-se que a Unidade empenhe-se em promover, dentro do possível, a redução do prazo médio na fase de conhecimento, tendo em vista que não atendida a diretriz definida na meta em epígrafe (item 5.1.6, a), que estabeleceu a redução em 1% do prazo médio geral nas Unidades de primeiro grau da 4ª Região em que este ficou acima de 200 dias.

ITEM 5.2.1 (Meta CNJ 1/2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2015 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.1.1), de forma que a meta CNJ 1/2015 foi desatendida pela Unidade Judiciária e os números parciais de 2016 sinalizam indicativo de não cumprimento da meta CNJ de 2016.

ITEM 5.2.3 (Meta CNJ 3/2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que empreenda esforços tendentes a promover o aumento do número de conciliações, neste ano, na fase de conhecimento, com o propósito de alcance da referida meta, considerando-se que aquela correspondente do ano de 2015, notadamente a Meta do CNJ específica para a Justiça do Trabalho em 2015 (item 5.1.6, b), não foi atingida.

ITEM 6.9 (Sentenças com Prazo Excedido)

Recomenda-se que os juízes profiram as sentenças nos processos conclusos há mais de 50 dias com a maior brevidade possível, devendo ser observada a cronologia da data de conclusão, priorizando aqueles há mais tempo pendentes de julgamento.

13 DETERMINAÇÕES GERAIS

ITEM 8.1 (Análise dos Processos Físicos)



Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) observe a ordem de juntada dos documentos apresentados em audiência, prevista no art. 67 da CPCR;
- b) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- c) observe o procedimento previsto no artigo 105, §4º, da CPCR, quanto à juntada das peças contidas nos autos provisórios ao principal;
- d) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR;
- e) atente para a determinação de consulta à Vara Deprecada quanto à andamento de Carta Precatória sem movimentação por mais de 45 dias, conforme a previsão do art. 86, parágrafo único, da CPCR;
- f) atente para que conste nos registros de carga todas as informações consideradas imprescindíveis segundo dispõe o artigo 53, III, da CPCR.
- g) observe, no processo n. 0000401-61.2012.5.04.0771, o correto procedimento quanto à formação de autos provisórios (Art. 105, §1º, I, da CPCR); assinatura do Diretor de Secretaria (Art. 168 do CPC de 1973; e cumprimento de decisão (Art. 141, II, do CPC de 1973) (Art. 131 da CPCR).

14 DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

14.1 SECRETARIA

ITENS 7.12.1 (Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 Dias da data da consulta ao sistema InFOR)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados no item 7.12.1 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 8.2 (Irregularidades nos andamentos no InFOR)

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **106 processos** parados. Desta totalidade, alguns encontram-se em



situação regular (aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, pagamento de precatório, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos ou sendo movimentados pela Secretaria) e outros apresentam irregularidades. Determina-se que a Unidade Judiciária atualize os registros ou dê andamento, com a maior brevidade possível, nos processos listados item 8.2 deste relatório.

15 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Juiz Titular, Dr. Maurício Machado Marca, a Diretora de Secretaria, Martha Scherer Bento Leal, e os servidores da Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Lajeado, das 15h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Na ocasião, o Vice-Corregedor concedeu entrevista ao jornal "O Informativo" - Repórter Rodrigo Nascimento; jornal "Folha Popular de Teotônia" - Reporter Gabriela Hautrive; Rádio do Vale - Estrela - Repórter Julio Cesar Lenhard e à Rádio Independente de Lajeado - Repórter Luis Fernando Wagner.

16 PRAZO PARA RESPOSTA

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria (vice_cor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

17 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Maurício Machado Marca, pela Diretora de Secretaria Martha Scherer Bento Leal e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por nós, Andrea Koliver, Assessora da Vice-Corregedoria, e Maria Eneida Giordani, Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional.

Marçal Henri Figueiredo
Vice-Corregedor Regional